



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2663 Terça - feira, 31 de Janeiro de 2012.

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 6.458, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre alterar o art. 8º, § 2º do Decreto n.º 1.642 de 11/04/1983, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 8º do Decreto n.º 1.642 de 11/04/1983, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O SUPRIMENTO DE FUNDOS se faz mediante o repasse de quotas cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (1 hum real).”

§ 1º ...

§ 2º O repasse mensal de quotas obedecerá aos seguintes limites:

1. Secretaria Municipal de Governo	5.500 cotas
1.1 Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito	500 cotas
1.2. Chefia de Relações Institucionais e Comunicação Social	1.000 cotas
1.3. Chefia do Escritório de Representação em Cuiabá-MT	1.000 cotas
2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.000 cotas
3. Procuradoria Geral	3.500 cotas
4. Secretaria Municipal de Receita	2.000 cotas
5. Secretaria Municipal de Saúde	6.000 cotas
5.1 Hospital Municipal Antonio dos Santos Muniz	2.000 cotas
6. Secretaria Municipal de Administração	2.000 cotas
7. Secretaria Municipal de Educação	6.000 cotas
8. Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	1.000 cotas
9. Secretaria Municipal de Assistência Social	7.000 cotas
10. Secretaria Municipal de Finanças	1.000 cotas

11. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	2.000 cotas
12. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	4.000 cotas
13. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2.000 cotas
14. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.000 cotas
15. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	5.000 cotas

Art. 2º Permanecem em vigor os demais artigos e parágrafos do Decreto 1.642 de 11 de abril 1983, e suas posteriores alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2012; 96ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

DECRETO Nº 6.457, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.026.000,00 (Um milhão e vinte seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 7.066 de 27 de janeiro de 2012..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente Orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.026.000,00 (Um milhão e vinte seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
05 – Secretaria Municipal de Educação			
12.361.2050.2041.041 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares			
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	225.000,00	
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	350.000,00	
12.365.2060.2048.048 – Conservação e Reforma de Creche			
33.90.30.00.00 – 101 – Material de Consumo.....	R\$	100.000,00	
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	25.000,00	
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	156.000,00	
10.302.2235.1743.743 – Aquisição de Ambulâncias			
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	170.000,00	
TOTAL.....	R\$	1.026.000,00	

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
05 – Secretaria Municipal de Educação			
12.361.2050.1008.008 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas			

44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00	
12.365.2060.1011.011 – Construção e Ampliação de Creches			
44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00	
12.361.2065.2053.053 – Manutenção do Transporte Escolar			
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	200.000,00	
12.365.2060.2472.472 – Conservação e Reforma Umei Jonas Nunes Cavalcante			
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	150.000,00	
12.365.2060.2473.473 – Conservação e Reforma da Unidade Escolar Dersí Rodrigues			
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	50.000,00	
08 – Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.2215.1116.116 – Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00	
10.122.2215.2213.213 – Manutenção do Gabinete			
31.90.11.00.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....	R\$	50.000,00	
10.122.2215.2214.214 – Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde			
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	7.000,00	
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	3.000,00	
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2235.2192.192 – Manutenção e Conservação da Clínica de Terapia Renal Substitutiva – Centro de Nefrologia			
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100.000,00	
10.302.2225.1664.664 – Ampliação do Período de Atendimento nas Unidades – Terceiro Turno			
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00	
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo.....	R\$	29.000,00	
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00	
10.301.2225.1685.685 – Convênio Com o Centro de Recuperação Lar Cristão			
33.70.41.00.00 – 201 – Contribuições	R\$	26.000,00	
10.303.2205.1719.719 – Ampliação e Reforma da Farmácia de Manipulação			

44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10.302.2215.2181.181 – Garantia do Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Rede SUS		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	12.500,00
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	2.000,00
44.90.52.00.00 – 201 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	52.500,00
TOTAL.....	R\$	1.026.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de janeiro de 2012; 96º da Fundação
e 57ª da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
(Prefeito Municipal)

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Portaria

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.627 – DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de **RÔMULO SANTIAGO MOTTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativa e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2012**.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/01/2012**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 30 de Janeiro de 2012; 96º da Fundação;
58º da Emancipação Política.

Kamilla Gabriella B. da Silva
KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA
Assessora Legislativa – Mat. 170771

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2012**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CCM DA CAPTACAO DE AGUA BRUTA"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

Editais

PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2012
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Lista Aprovados e Classificados
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012.

Comunicamos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a lista de Aprovados e Classificados, publicadas no Diário Oficial nº 2660 de 26/01/2012, com prazo para interposição no dia 27/01/2012.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2012.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Urbanismo e Habitação - Adjunto

RESULTADO FINAL PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação – Rondonópolis Mato Grosso divulga o Resultado Final.

Prova A - SERVENTE						
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação	
102	Osmar Rangel	0/0/0	15	42	Classificado	
98	Agostinho Barros Carvalho Filho	6/4/1992	20	15	Aprovado	
35	Marcos Antonio Batista da Silva	26/5/1986	20	14	Aprovado	
50	Antonio Paulino Ferreira	15/9/1963	19	19	Aprovado	
53	Paulino Gomes Pereira	20/11/1956	20	4	Aprovado	
57	Arnaldo Neves Pereira	15/9/1949	20	1	Aprovado	
32	Marcos Rogério Alves de Alencar	8/8/1983	17	34	Aprovado	
33	Magno da Silva	28/5/1986	18	28	Aprovado	
37	Diones Ferreira de Souza	25/10/1986	16	38	Classificado	
49	Francisco das Chagas da Silva	26/1/1952	20	2	Aprovado	
42	Mozair Alves de Aguiar	5/1/1978	15	40	Classificado	
34	Gilson Roberto Rodrigues	22/10/1976	20	11	Aprovado	
79	Berenice de Oliveira	22/12/1969	20	7	Aprovado	
8	Deuzelito Lopes de Almeida	16/11/1964	20	5	Aprovado	
26	Jeovane dos Santos Ribeiro	5/1/1983	20	12	Aprovado	
31	Wanderley Batista Borges	31/8/1972	20	10	Aprovado	
25	Neilton Severino da Silva	28/1/1970	20	9	Aprovado	
67	Luciano de Souza Pereira	14/1/1983	19	22	Aprovado	
68	Roberto Henrique da Silva	17/12/1984	19	23	Aprovado	
72	Livia Aparecida Lopes	25/3/1978	17	32	Aprovado	
71	Wilson Pereira de Souza	7/12/1987	17	35	Aprovado	
75	Manoel Admilson da Silva	23/11/1970	18	26	Aprovado	
6	Reyla Maria Alves	13/8/1966	20	6	Aprovado	
96	Natalino Manoel da Silva	4/2/1976	17	31	Aprovado	
76	João Batista Lima	28/6/1968	20	8	Aprovado	
77	Francisco Ramos de Oliveira	1/4/1965	16	37	Classificado	
84	José Antonio Marsenoti	0/0/0	16	39	Classificado	
85	Fernando Henrique Santos Rodrigues	0/0/0	20	17	Aprovado	
87	Thiago Neves Gonçalves	26/12/1986	20	13	Aprovado	
89	Jucelino da Silva Ferreira	22/10/1970	17	30	Aprovado	
90	José Guilherme Moreira	25/6/1952	19	18	Aprovado	
92	Cícero Pereira da Silva	8/11/1964	19	20	Aprovado	
94	Paulo Guilherme de Menezes de Paula	21/10/1993	20	16	Aprovado	
12	Luzinete Aparecida de Souza	23/12/1978	17	33	Aprovado	
13	José Flavio Arce de Oliveira	26/2/1982	15	41	Classificado	
16	Willian Pereira Lopes	12/5/1981	19	21	Aprovado	
82	Lai Tacassio Silva Moreira	25/6/1991	19	24	Aprovado	
70	Leonardo da Silva Abreu	31/10/1992	19	25	Aprovado	
69	Raimundo Nonato da Costa	29/12/1981	18	27	Aprovado	

38	Everaldo Moreira dos Santos	7/11/1967	17	29	Aprovado
107	Valfrides Barbosa da Silva	0/0/1952	20	3	Aprovado
18	Jucian Jheison Ferreira de Olanda	6/8/1990	17	36	Aprovado
PROVA A - PEDREIRO					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
23	Sebastião Antônio Correa Filho	4/9/1955	17	31	Aprovado
10	Joaquim Justiniano Lirugério	26/9/1968	17	34	Classificado
93	Oziel Nascimento	31/5/1976	17	35	Classificado
19	Miguel Areco	19/10/1973	20	13	Aprovado
7	Adão Ferreira dos Santos	14/2/1957	20	4	Aprovado
60	José Aparecido dos Santos Maia	23/8/1972	20	10	Aprovado
17	Antônio Cláudio Rodrigues	11/6/1957	17	32	Aprovado
9	Ronei Batista dos Santos	9/7/1972	20	9	Aprovado
86	José Rosa Gonçalves Monsi	11/6/1976	20	14	Aprovado
11	Genival das Flores Beserra	1/4/1966	20	8	Aprovado
100	Paulo Sérgio de Carvalho	1/5/1972	15	41	Classificado
99	Willian Ribeiro de Almeida	22/9/1980	16	40	Classificado
97	Anderson Rodrigues Pereira	8/2/1988	15	42	Classificado
2	Valdineis Rodrigues da Silva	2/7/1972	20	11	Aprovado
1	Jaime Telles	7/2/1953	20	2	Aprovado
3	Bráulio Rufino Leite de Lucena	6/9/1942	20	1	Aprovado
5	José Ferreira de Souza	23/12/1969	20	7	Aprovado
39	Claudemir de Souza	17/10/1976	20	12	Aprovado
45	Antônio de Araújo	27/7/1962	13	43	Classificado
36	Juvenal Seabra Barbosa	29/11/1957	16	37	Classificado
40	Rock Douglas Pereira Novais	8/11/1969	16	39	Classificado
38	Salvador Souza Freitas	10/1/1962	18	29	Aprovado
43	Carlos Alberto Tavares Duarte	20/12/1951	19	21	Aprovado
44	Renildo dos Santos Libório Silva	24/6/1976	20	16	Aprovado
41	Edcarlos Martins da Silva	29/12/1984	20	19	Aprovado
47	Cláudio Paulo da Silva	27/6/1974	20	15	Aprovado
52	Gildásio Coutinho de Oliveira	19/10/1958	19	23	Aprovado
48	Michell Pinheiro da Silva	28/5/1982	20	18	Aprovado
51	José Maria Hunas Ferreira	29/11/1957	16	38	Classificado
46	Clodoaldo Rocha de Oliveira	2/5/1954	17	30	Aprovado
59	Emiliano Cabreira	29/9/1956	18	28	Aprovado
54	Gilvalton Ribeiro da Silva	21/10/1973	19	24	Aprovado
55	Francisco Pereira de Jesus	17/11/1961	17	33	Aprovado
58	Altino Pereira da Costa	9/7/1993	20	20	Aprovado
73	Valdeth Abreu Neiva	3/10/1964	20	5	Aprovado
80	Vicente da Guia Silva Nascimento		ausente		Desclassificado
81	Oséias Turiba da Silva	4/2/1956	19	22	Aprovado
64	Edson Expedito da Silva	13/11/1974	19	25	Aprovado
65	Marcio Aparecido Magalhães	2/3/1978	19	26	Aprovado
66	Edilson Alves Araújo	18/3/1989	17	36	Classificado
62	José Jesus da Silva	1/5/1953	20	3	Aprovado

88	Weder da Silva Nascimento		ausente		Desclassificado
91	Leônidas Hortêncio Correia	15/10/1981	19	27	Aprovado
83	José Adailson Andrade de Souza	30/9/1977	20	17	Aprovado
20	Ricardo Rodrigues Barbosa	25/8/1969	20	6	Aprovado
PROVA A - ELETRICISTA					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
95	José Odair de Souza	30/9/1973	20	2	Aprovado
24	José Henrique de Freitas		ausente		Desclassificado
63	Benedito Manoel Couto	11/12/1959	20	1	Aprovado
22	Leônio Pires de Oliveira		ausente		Desclassificado
21	Paulo Sérgio de Oliveira		ausente		Desclassificado
56	Marcos Antônio Alves	15/9/1960	19	3	Classificado
101	Jean Carlos Vieira	15/9/1972	19	4	Classificado
PROVA A - CARPINTIRO					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
74	André Luis de Oliveira	11/11/1979	20	2	Aprovado
4	Silvio Ferreira dos Santos	23/10/1969	19	3	Classificado
14	Paulo Machado Cabral	19/4/1970	20	1	Aprovado
PROVA A - GUARDA SEGURANÇA					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
61	Deusdete Ferreira Dias	24/4/1954	19	3	Aprovado
78	Agnaldo Alves Ferreira	4/9/1967	20	2	Aprovado
15	Modesto Sutor Borges	14/10/1958	20	1	Aprovado
30	Juarez de Souza Silva		ausente		Desclassificado
PROVA B - AUXILIAR TOPOGRAFIA					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
106	Daniel B. Ognileni	6/3/1990	17	6	Classificado
28	Carlos Magno Mendes de Oliveira	8/5/1989	20	4	Classificado
97	Anderson Luiz Fidelis dos Santos	1/9/1986	20	1	Aprovado
27	Hildo Leite da Silva Junior	19/8/1988	20	3	Aprovado
29	Cristiano Ribeiro de Lima	9/5/1987	20	2	Aprovado
105	Rubens Rosa da Silva	26/10/1981	18	5	Classificado
PROVA C - MOTORISTA					
Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Nota	Classificação	Situação
108	Alex Rodrigues Luizia	29/6/1990	19	2	Classificado
105	Pedro de Almeida	15/8/1950	20	1	Aprovado

RONALDO SENEY TICAVA URAMOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

PAULO JOSÉ CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO - ADJUNTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS.

PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2012
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2012, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Habitação.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2012.

RONALDO SENEY TICAVA URAMOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Urbanismo e Habitação

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012
Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos que não houve nenhuma interposição de recurso quanto à prova escrita realizada no dia 29/01/2012 e gabarito, no qual tiveram o prazo para manifestação dia 30/01/2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde

Estado de Mato Grosso
CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

A Diretoria Administrativa e Financeira da CODER – MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao edital nº 001/2009, homologado pela resolução nº 014/2010, de 15 de março de 2010, para ingressar no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, desta companhia, de acordo com as resoluções números 011/2005 e 011/2007.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: (11) SERVENTE DE OBRAS	Inscrição	Média Final	Classificação
GETULIO DE SOUZA MEIRA	01786	6,33	7º
RAFAEL GARCIA DUARTE DE MOURA	02801	6,20	8º
ANTONIO PIMENTEL DE SOUZA	00228	5,88	9º
PAULO ROGERIO MARTINS DA SILVA	03097	5,88	10º
NOEL EVANGELISTA OLIVEIRA	02472	5,83	11º

2) Local de apresentação:

Os convocados deverão se apresentar na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, localizada à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Recursos Humanos.

Para tomar posse, os convocados deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12, art. 371 da Constituição Federal de 1988);
- RG;
- C.P.F.;
- Prova de Estado Civil;
- Atestado de Residência;
- Declaração de dependentes;
- Comprovante de dependência;
- C.T.P.S. original;
- P.I.S./P.A.S.E.P.;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- Certidão negativa civil e criminal expedida pelo cartório distribuidor onde reside;
- Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargo e emprego público;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo comprovado por exames feitos pela junta médica oficial do município;
- Uma foto 3x4 recente.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir deste edital, findo o qual será providenciado a convocação imediata dos aprovados subsequente, obedecida a classificação. Serão considerados desistentes, os convocados que não se apresentar no prazo referido neste edital.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2012.

Antônio Paulo Alves de Moraes
Diretor Administrativo e Financeiro-Interino

De acordo:

Darcel Loyato
Diretor Presidente

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS CODER X TERCEIROS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	DATA VIGÊNCIA
011/2011	BELLAFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA OS FUNCIONARIOS DESTA COMPANHIA	R\$ 52.926,00	07.12.2011 07.02.2012
012/2011	ELEUSA N TAVEIRA EPP	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA OS FUNCIONARIOS DESTA COMPANHIA	R\$ 7.468,00	07.12.2011 07.02.2012
013/2011	E.A.G. OLIVEIRA ME	AQUISIÇÃO DE PAES PARA OS FUNCIONARIOS DESTA COMPANHIA.	R\$ 73.500,00	27.12.2011 27.12.2012

ADITIVOS

Nº CONTRATO ORIGINAL	CONTRATADA	OBJETO	MOTIVO ALTERAÇÃO
010/2011	MARCO CONSTRUTOR ALTD	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Rondonópolis – MT, 27 de janeiro de 2012.

DARCEL LOYATO
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES
DIRETOR ADM. / FINANCEIRO - INTERINO

Contrato

Betha Sistemas
Exercício de 2011
6º bimestre

ESTADO DE MATO GROSSO

SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2011	Bimestre Nov/Dez/2011	Total até Dez/2011
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	9.200,00	6.944,81	1.423,19	10.368,00
RECEITA PATRIMONIAL	216.400,00	401.771,44	159.263,41	561.034,85
RECEITA DE SERVIÇOS	40.196.000,00	21.623.074,78	5.462.437,25	27.085.512,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.400,00	2.128.308,52	539.164,95	2.667.473,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.500.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
TOTAL DA RECEITA :	80.875.000,00	24.391.099,55	6.162.288,80	30.553.388,35
DESPESAS				
Entidade: SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS				
SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS	80.875.000,00	53.546.693,35	-1.026.100,52	52.520.592,83
Total da Entidade:	80.875.000,00	53.546.693,35	-1.026.100,52	52.520.592,83
TOTAL DA DESPESA :	80.875.000,00	53.546.693,35	-1.026.100,52	52.520.592,83

RONDONÓPOLIS, 30/12/2011

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA

Diretora Adm. e Financeira

EDENISIA FERREIRA HARADA

Contadora-CRC-MT 007013/O-3



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM DEZEMBRO/2011

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
061/2011	HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA	Serviços de perfuração de 01 (um) poço artesianos tubular profundo, com fornecimento de todos os materiais necessários, inclusive parte elétrica e bomba, deixando em perfeito estado de funcionamento para autarquia, em imóvel localizado no loteamento Alfredo de Castro Araújo, na cidade de Rondonópolis/MT.	29/12/2011	29/12/2011 A 27/03/2012	307.866,88 /Global

Rondonópolis, 30 de dezembro 2011

Terezinha Silva de Souza
Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM DEZEMBRO/2011

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
Nono Termo de Aditivo do Contrato Nº. 38/2010	LUCIANO FEITOSA DE PAULA ME	Aquisição de serviços especializados para elaboração de projeto de prevenção combate a incêndio e pânico, para o prédio do Sanear no bairro Monte Libano e da Estação de Tratamento de Água - ETA, situada na Av. Lions Internacional.	02/12/2011	07/12/2011 A 06/02/2012	ADITIVO DE PRAZO
Décimo Termo de Aditivo do Contrato Nº. 49/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Redes Coletoras, Coletores e Estações Elevatórias das Bacias 614/D/E, A, C, I, com Recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.	06/12/2011	06/12/2011 A 30/09/2012	1.395.439,28 ADITIVO DE VALOR
Quinto Termo de Aditivo do Contrato Nº. 47/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	Contratação de para elaboração de projetos executivos e execução das obras para ampliação da Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto, com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.	08/12/2011	06/12/2011 A 31/12/2011	606.060,86 ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
Oitavo termo de Aditivo de ao Contrato nº. 45/2008	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	Execução das obras para ampliação do sistema de abastecimento de água da Região "Vila Operária" com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento no município de Rondonópolis/MT.	14/12/2011	19/12/2011 A 18/07/2012	ADITIVO DE PRAZO
Terceiro Termo de Aditivo de ao Contrato nº. 39/2010	SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	Aquisição de equipamentos para a nova Estação de Tratamento de Água - ETA2 com recursos federais do PAC (BNDES) e FGTS no município de Rondonópolis-MT.	28/12/2011	29/12/2011 A 28/06/2012	ADITIVO DE PRAZO
Sexto Termo de Aditivo do Contrato Nº. 47/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	Contratação de para elaboração de projetos executivos e execução das obras para ampliação da Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto, com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.	28/12/2011	01/01/2012 A 31/12/2012	ADITIVO DE PRAZO

Rondonópolis, 30 de dezembro 2011

Terezinha Silva de Souza
Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

Outros



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "kobra.de@terra.com.br"
Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012

A Associação Koblenz Brasil - KOBRA, no uso de suas atribuições, torna pública a necessidade de contratação temporária de Professor de Música, que está aberta às inscrições de 31/01/2012 e 08/02/2011, das 08h00min às 17h00min, na sede da associação, e estabelece neste edital as normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Plano de Trabalho referente ao PROAC/MT Termo de Contrato nº 028/2011- Curso de Iniciação a Música Clássica Doce Tom.

01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para atuarem na Associação Koblenz Brasil - KOBRA, junto às unidades periféricas nas funções especificadas neste Edital, por tempo determinado, tendo por contratante a entidade presente neste edital.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pela Associação Koblenz Brasil - KOBRA. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração do resultado final serão de responsabilidade exclusiva da entidade solicitante, por comissão especialmente designada para este fim, devendo o resultado ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, firmado pelo titular da entidade solicitante.

1.3 - O Processo Seletivo anunciado neste Edital tem validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 - Os contratos serão, pelo período de 09 (nove) meses.

1.5 - O Candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho ou emprego.

1.6 - O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa entidade;

III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "kobra.de@terra.com.br"
Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

02 - DESCRIÇÃO, ÁREA, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO ÁREA ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CH	REMUNERAÇÃO
Professor de Música Superior Completo Licenciatura em Música	01	20h	R\$ 1.500,00

2.1 - RESERVA TÉCNICA

2.1.1 A entidade se reserva o direito de manter 10% de aprovados a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou a lacuna de pessoas que no decorrer do trabalho não corresponda ao perfil necessário ao bom desenvolvimento das atribuições do cargo.

2.2 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.2.1 - PROFESSOR DE MÚSICA: Ministrar aulas de teoria musical; ministrar aulas práticas; Elaborar e coordenar apresentações musicais com alunos da entidade; ministrar aulas de musicalização infantil; ministrar aulas de musicalização para alunos com necessidades especiais.

03 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para a Seleção neste Edital, divulgado Diário Oficial do Município (DioRondon), no mural da entidade e no portal virtual da entidade:

<http://associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com>

3.2. As inscrições serão realizadas na Modalidade Presencial, 31/01/2012 e 08/02/2011, das 08h00min às 17h00min, na sede da Associação Koblenz Brasil - KOBRA, situada na Av. Deputado Emanuel Pinheiro, Nº. 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis - MT.



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA
 Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
 CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "Kobra.de@terra.com.br"
 Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

3.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista;
- Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- Comprovação de Títulos de Especialização e de Experiência Profissional;
- Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido pela Associação Koblenz Brasil - KOBRA.

3.3. O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

3.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

3.5. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

3.6. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

assin



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA
 Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
 CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "Kobra.de@terra.com.br"
 Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

04 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá de 02 (duas) etapas, com participação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo:

4.1.1 Análise de Curriculum no dia 09 de Fevereiro de 2012, pela Comissão Especial do Processo designada pela Entidade solicitante.

4.1.2 Entrevista será realizada pela Comissão especial de que trata o item 1.2 deste Edital, designada pela Entidade solicitante, na sede da Associação Koblenz Brasil - Kobra das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no dia 10 de Fevereiro de 2012.

4.2. O Processo Seletivo será coordenado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Associação Koblenz Brasil - KOBRA. A avaliação dos candidatos será realizada pela comissão especial da Entidade solicitante e dar-se-á mediante análise do curriculum vitae e da entrevista realizada.

4.3 A entrevista avaliará o perfil profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4 - A entrevista é de caráter eliminatório. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

05 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final dos candidatos se dará conforme a nota final atribuída após análise do curriculum vitae e do resultado da entrevista.

5.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem crescente de classificação.

5.3. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
- b) Maior idade;

assin



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA
 Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
 CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "Kobra.de@terra.com.br"
 Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

06 - DA CONTRATAÇÃO

6.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas nos itens 3.3 e em outras constantes no presente Edital.

6.2. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

6.3. Após a homologação do resultado da Seleção Pública, a Entidade convocará os candidatos habilitados, através de Edital específico, por ordem de classificação para apresentação dos documentos exigidos necessários para a efetivação da contratação.

07- DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I Do presente Edital;

II Do não deferimento do pedido de inscrição;

III Da classificação;

IV Da homologação do resultado do Processo Seletivo.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, assim como o da homologação do resultado do Processo Seletivo, mediante requerimento dirigido a Associação Koblenz Brasil - KOBRA, que decidirá através da Comissão Coordenadora do Processo de Seleção;

7.3. Os recursos deverão conter o nome do candidato Recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação, sendo que os do não deferimento do pedido de inscrição e da Classificação serão dirigidos à Entidade, que encaminhará à Comissão Especial solicitante, responsável pelo Resultado Final, que decidirá sobre este no prazo de 05 (cinco) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Sede da Entidade, e o prazo será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

- Da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

assin



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA
 Av. Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis, MT -
 CNPJ 10.014.318/0001-85tel.: 066 3425-2902 * Email: "Kobra.de@terra.com.br"
 Blog: WWW.associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com

- Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão das notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo;

7.4. Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, responsável pela coordenação da seleção, a análise de recursos fundados nos incisos I e IV e à Comissão especial da Entidade solicitante aqueles fundados nos incisos II e III, todos do item 7.2 do presente Edital.

7.5. Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Presidente da Entidade.

08 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

8.3. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

8.4. As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

8.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Associação Koblenz Brasil - KOBRA.

8.6. A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade da entidade, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas;

assin



8.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.8. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.

8.9 A documentação do candidato ficará arquivada na sede da entidade pelo prazo de 01 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.

8.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, Mato Grosso, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

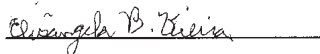
8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária da Associação Koblenz Brasil - KOBRA.

8.12 O resultado final será divulgado no dia 13 de Fevereiro de 2012, no portal virtual da entidade:

<http://associacaokoblenzbrasil-kobra.blogspot.com>

8.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – Mato Grosso, 30 de Janeiro de 2012



Presidente da Associação Koblenz Brasil – KOBRA

Ponto de Cultura Harmonia e Evolução

Em branco

Em branco